

**REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600826-66.2022.6.12.0000**

PROCESSO : 0600826-66.2022.6.12.0000 REGISTRO DE CANDIDATURA (Campo Grande - MS)

**RELATOR** : GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PATRIOTA - PATRIOTA/MS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO COLETIVO

O Excelentíssimo Senhor Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, faz saber aos(às) interessados(as), que foram requeridos pelo(a) 51 - PATRIOTA os registros de candidaturas às Eleições de 02/10/2022, abaixo relacionados:

| CARGO: DEPUTADO ESTADUAL |                                      |                   |                           |
|--------------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Número                   | Nome                                 | Opção de nome     | Nº do Processo            |
| 51800                    | BRUNO SILVEIRA MIRANDA GONÇALVES     | CABO SILVEIRA     | 0600827-51.2022.6.12.0000 |
| 51333                    | CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA          | CLAUDIO TUIUIU    | 0600830-06.2022.6.12.0000 |
| 51000                    | DANIEL TEIXEIRA DA COSTA JUNIOR      | DANIEL JUNIOR     | 0600828-36.2022.6.12.0000 |
| 51666                    | EDDA SUELLEN SILVA ARAUJO            | EDDA SUELLEN      | 0600829-21.2022.6.12.0000 |
| 51015                    | ELIANE BARBOSA DOS SANTOS            | ELIANE BARBOSA    | 0600832-73.2022.6.12.0000 |
| 51888                    | ELIZENE LUCIANA SANTOS GOMES MARTINS | LU MARTINS        | 0600834-43.2022.6.12.0000 |
| 51111                    | FRANCISCO PORTES                     | PORTES DA SAÚDE   | 0600831-88.2022.6.12.0000 |
| 51444                    | GILSON DOS SANTOS                    | GILSON GS ENERSUL | 0600833-58.2022.6.12.0000 |

|       |                                  |                          |                               |
|-------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------------|
| 51005 | GIVANILDO HELENO DE PAULA        | GIVANILDO DE PAULA       | 0600836-<br>13.2022.6.12.0000 |
| 51789 | IDALINA APARECIDA BATISTA SANTOS | CIDA                     | 0600839-<br>65.2022.6.12.0000 |
| 51222 | JACYR CARDOSO DE OLIVEIRA        | JACYR CARDOSO            | 0600838-<br>80.2022.6.12.0000 |
| 51999 | JANE DUARTE DOS SANTOS           | JANE DU POVO             | 0600837-<br>95.2022.6.12.0000 |
| 51777 | LIDIO NOGUEIRA LOPES             | LIDIO LOPES              | 0600835-<br>28.2022.6.12.0000 |
| 51456 | LUCIANO WAGNER RODRIGUES         | DR LUCIANO               | 0600841-<br>35.2022.6.12.0000 |
| 51696 | NEIVA BATISTA DE MELO            | NEIVA MELLO              | 0600840-<br>50.2022.6.12.0000 |
| 51900 | ROSALINA DE SOUZA SANTOS         | ROSALINA DE SOUZA SANTOS | 0600844-<br>87.2022.6.12.0000 |
| 51500 | ROSANGELA DE WERK                | PROFESSORA ROSANGELA     | 0600843-<br>05.2022.6.12.0000 |
| 51555 | ROSELEI FERREIRA LUIZ            | SALIN                    | 0600842-<br>20.2022.6.12.0000 |
| 51051 | SANDRO TRINDADE BENITES          | MAJOR DR SANDRO          | 0600846-<br>57.2022.6.12.0000 |
| 51212 | SERRIS VANDRE NUNES DE JESUS     | VANDRÉ NUNES             | 0600845-<br>72.2022.6.12.0000 |
| 51067 | THULIO MAX PIMENTEL              | THULIO MAX               | 0600847-<br>42.2022.6.12.0000 |
| 51017 | WALTER OLIVEIRA MASSULO          | WALTER MASSULO           | 0600848-<br>27.2022.6.12.0000 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c 34, § 1º, II, da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato (a), partido político, federação, coligação partidária ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura(s).

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 34, § 1º, III, da referida Resolução.

Eventual impugnação/notícia de inelegibilidade ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, escolhendo-se a opção do tipo de documento - Impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante/noticiante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão PDF- A, porém, com reconhecimento ótico de caracteres (OCR), com acesso através do sítio eletrônico PJE endereço <https://pje.tre-ms.jus.br/pje/login.seam>.

CAMPO GRANDE, 12 de Agosto de 2022

PASCHOAL CARMELLO LEANDRO  
Presidente TRE/MS